



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 - VIÇOSA - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 599/88


Estabelece quorum para apreciação e votação da projetos modificativos de denominação de via - pública.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Somente pelo voto secreto e favorável de todos os Vereadores à Câmara Municipal será possível a modificação da de nominação de via pública no Município de Viçosa que já possua de nominação de pessoas ou que possuam qualquer outra denominação há mais de 10(dez) anos.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 01 de setembro de 1988


José Américo Garcia
Prefeito Municipal

(Aprovado em sessão da Câmara Municipal, em 29.08.88)

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.